



EDITAL EJ1 Nº 9/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE FORMATIVA “VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO – 3ª edição”

A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público que estarão abertas inscrições para magistrados na atividade “Vivendo o trabalho subalterno”, no período de **27 de maio a 14 de junho de 2019**, de acordo com o disposto neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esta atividade consiste em um projeto de pesquisa alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional da EJ1, que preceitua a necessidade de oferecer conteúdos curriculares que preparem os magistrados para complexidades vivenciadas em seu cotidiano de trabalho e que os capacitem para relacionar-se com aqueles para os quais oferecem a prestação jurisdicional.

1.2 A Escola Judicial procura, por meio da interdisciplinaridade, ampliar as ferramentas disponíveis aos magistrados para lidar com a complexa litigiosidade que lhes é submetida, oferecendo atividades que, em vez de delimitar fronteiras do saber, busquem uma abertura às múltiplas formas de interpretações do mundo.

1.3 A pesquisa científica é mais uma estratégia pedagógica da EJ1, pois propicia um ambiente de criação e pensamento sobre a atividade judicial, ampliando o horizonte formativo da Escola para além da reprodução de conhecimento, além de permitir aos magistrados a possibilidade de serem pesquisadores ativos no âmbito de seu próprio ofício.

1.4 Com a atividade “Vivendo o trabalho subalterno – 3ª edição”, a EJ1 visa suscitar nos magistrados a experiência de uma pesquisa etnográfica, em que



passarão um dia atuando como trabalhadores com subordinação, cujos cargos não exijam formação universitária. Ao posicionarem-se momentaneamente em contato intersubjetivo com empregados e empregadores do segmento econômico, os magistrados-pesquisadores empreenderão a tarefa primordial da etnografia, que estuda um objeto pela vivência real do contexto onde este se insere. Pretende-se, assim, ampliar os registros perceptivos e sensoriais destes magistrados, a fim de mitigar seu isolamento institucional e apurar sua capacidade de escuta, habilidade requerida em seu ofício.

1.5 Esta atividade formativa desenvolve competências gerais da magistratura nacional, estabelecidas pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT nº 01/2015, com objetivo de contribuir para que o magistrado possa utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade e humildade na atuação profissional; relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros juízes, advogados, procuradores e servidores, e inserir-se socialmente na comunidade do exercício jurisdicional.

2. COORDENAÇÃO ACADÊMICA

2.1 A atividade formativa será coordenada pelo professor Fernando Braga da Costa, doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP).

3. ETAPAS FORMATIVAS

3.1 A atividade formativa será desenvolvida em 5 (cinco) fases:

3.1.1 Encontros teórico-preparatórios, quando o professor Fernando Braga da Costa exporá o conceito de invisibilidade pública e os parâmetros para uma pesquisa etnográfica, da qual faz parte a elaboração do diário de campo;

3.1.2 Treinamento nas empresas;

3.1.3 Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo), quando os magistrados-pesquisadores atuarão por um dia de expediente como trabalhadores subordinados;



3.1.4 Discussão sobre o diário de campo com relato da experiência, mediada pelo professor Fernando Braga da Costa;

3.1.5 Entrega do relatório final, que consiste no próprio diário de campo ajustado a partir das observações do professor.

3.2 O professor Fernando Braga da Costa redigirá, posteriormente, um texto sobre o experimento conduzido na atividade que, junto com os relatórios finais dos magistrados participantes, poderá ser publicado em obra da Escola Judicial, válida para pontuação para promoção e acesso por merecimento, na forma do disposto no inciso VII do artigo 9ª da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 2/2015.

4. VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **19 (dezenove) vagas** no total, distribuídas nos seguintes postos de trabalho:

4.1.1 Cobrador (a) de ônibus

Empresa: Empresa de Transportes Flores LTDA.

Vagas: 2 (duas).

4.1.2 Servente de limpeza

Empresa: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.

Vagas: 3 (três)

4.1.3 Jardineiro (a)

Empresa: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.

Vagas: 3 (três)

4.1.4 Auxiliar de serviços gerais

Empresa: Liderança

Vagas: 3 (três)

4.1.5 Servente

Empresa: Liderança

Vagas: 1 (uma)

4.1.6 Servente externo(a)



Empresa: Liderança
Vagas: 1 (uma)

4.1.7 Telefonista

Empresa: Liderança
Vagas: 2 (duas)

4.1.8 Copeira

Empresa: Liderança
Vagas: 1 (uma)

4.1.9 Operação de tráfego

Empresa: Braspress
Vagas: 3 (três)

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1** Ser magistrado (a) do trabalho em exercício.
- 5.2** Comprometer-se a participar integralmente de todas as atividades programadas.
- 5.3** Redigir um diário de campo narrativo, de acordo com o especificado pelo professor nos encontros teórico-preparatórios (item 3.1.1 deste edital) e entregar no prazo estipulado.
- 5.4** Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) no ato da inscrição. O documento deve ser entregue assinado na Escola Judicial ou encaminhado por mensagem eletrônica a cepe@trt1.jus.br.
- 5.5** Estar, durante o trabalho de campo, submetido (a) às mesmas ordens que os profissionais lotados no mesmo posto de trabalho estariam sujeitos.
- 5.6** Utilizar uniforme e todos os equipamentos cedidos pela empresa necessários ao ofício.
- 5.7** Autorizar a utilização dos resultados da pesquisa pela Escola Judicial.



6. CARGA HORÁRIA

6.1 Serão atribuídas **60 (sessenta) horas** de atividades de formação inicial ou continuada de magistrados, desde que os inscritos compareçam à totalidade dos encontros, e entreguem o diário de campo narrativo no prazo estabelecido.

7. INSCRIÇÕES

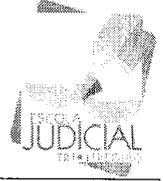
7.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio da Escola Judicial, endereço: bem como de envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) a cepe@trt1.jus.br até 14 de junho de 2019.

7.2 As inscrições serão registradas por ordem de recebimento, até ser atingido o número máximo de vagas. A confirmação das inscrições será realizada por meio de mensagem eletrônica até 21 de junho de 2019.

7.3 Os magistrados indicarão, no formulário eletrônico, a ordem de preferência dos postos de trabalho desejados. Essa informação será considerada para distribuição dos candidatos nas vagas disponíveis. Em caso de empate, será realizado sorteio para a vaga.

8. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|--|--|
| Período de inscrições | 27/05/2019 a 14/06/2019 |
| Confirmação das inscrições | 21/06/2019 |
| Encontros teórico-preparatórios em sala da Escola Judicial | 04 e 05/07/2019 |
| Treinamento na empresa | entre os dias 22/07/2019 a 25/07/2019, a depender da empresa |
| Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo) | 26/07/2019 |
| Discussão e devolução do campo na Escola Judicial | 14, 15 e 16/08/2019 |



| | |
|---|-------------------------------|
| Ajuste do diário de campo supervisionado pelo professor Fernando por e-mail | entre 21/09/2019 e 22/10/2018 |
| Data limite para entrega da versão final do diário de campo por e-mail | 21/10/2019 |

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região



ANEXO I

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto "Vivendo o Trabalho Subalterno – 3ª edição"

Eu, _____
_____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da
carteira de identidade nº _____, devidamente informado (a) e esclarecido
(a) sobre o conteúdo do Edital de Abertura de Inscrições para a atividade formativa "Vivendo
o trabalho subalterno – 3º edição" e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente dou meu
consentimento para participar do projeto "Vivendo o trabalho subalterno – 3ª edição",
exercendo atividade laboral por um dia de expediente na empresa e no cargo designados
pela Escola Judicial.

Assim, tendo compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, concordo em
participar da pesquisa e com a divulgação dos dados obtidos neste estudo, ressalvada a
confidencialidade dos demais funcionários da empresa que porventura venha a me relacionar
durante o experimento.

CONTATO COM A ESCOLA JUDICIAL. Sempre que necessário, poderei pedir mais
informações sobre a pesquisa para a supervisora do projeto, a servidora Daniela Silva
Fontoura de Barcellos telefone 21 2380-6535, correio eletrônico: cepe@trt1.jus.br.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

[assinatura do(a) magistrado(a) participante]